



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 2000/2000



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 32/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 201

em 04 / 02 / 2026 às 12 : 34

Encarregado

Proponente: Vereador **Abrão Levi Kiffer**

Destinatário: Exmo. Sr. **Antônio Lidiney Gobbi**

Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES

INDICA A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR IRINEU BORGIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a **instalação de quebra-molas** nas proximidades da residência do senhor **Irineu Borgo**, em local próximo a uma estufa de café. A presente indicação justifica-se em razão do intenso tráfego de veículos na localidade, aliado à ausência de dispositivos redutores de velocidade, o que tem gerado **risco iminente de acidentes**, colocando em perigo moradores, trabalhadores rurais e demais usuários da via.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento da presente indicação, visando proporcionar maior segurança viária e preservar a integridade física da população local.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Abrão Levi Kiffer

Vereador



Deus seja
Louvado